

Manual

NFS_e

SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

Cronograma de Implantação



Porto Alegre é a **1º capital** a aderir ao emissor público nacional!

Início da emissão **NFS-e** Padrão Nacional:

- **MEI:** 01/09/2023
- **Sociedade de Profissionais:** 01/10/2023
- **ME e EPP optantes do SN:** 01/11/2023

[Clique aqui para acessar os outros manuais](#)

[Clique aqui para acessar o Emissor Nacional](#)

[Clique aqui para acessar o Ambiente de Testes](#)

Cadastramento



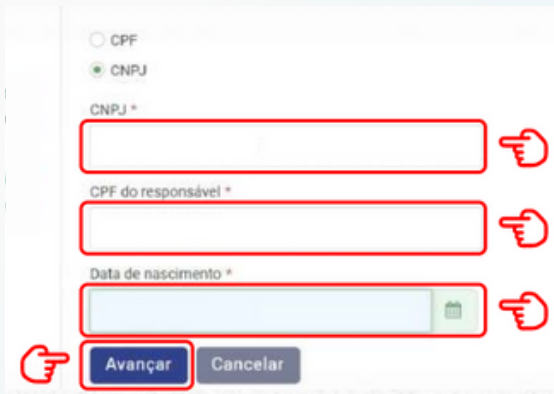
1

Para cadastrar acesse o SITE e clique em **Fazer primeiro acesso**.



2

Em seguida, marque a opção CNPJ e preencha com os dados solicitados. Depois clique em Avançar.



3

Preencha com o número do Título de Eleitor.



Emissor Nacional NFS-e

Título de Eleitor *

Avançar Cancelar



No caso de quem fez a Entrega da Declaração Anual do Imposto de Renda como Pessoa Física, será necessário preencher com o número dos dois últimos recibos.



Emissor Nacional NFS-e

Recibo IRPF 2022 *

Recibo IRPF 2021 *

Avançar Cancelar

4

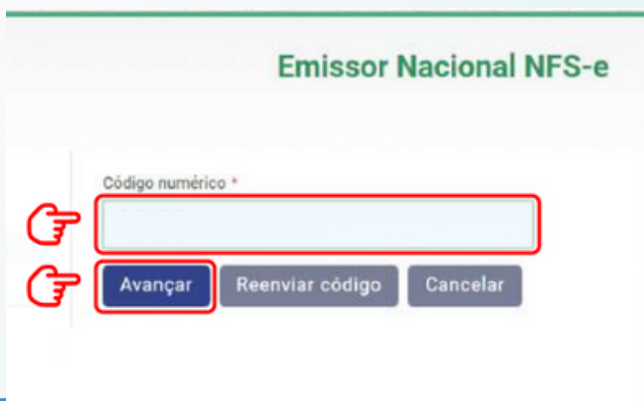
Preencha com os dados do e-mail e defina a senha de acesso.



A screenshot of a registration form. It contains four input fields: 'E-mail *', 'Repita o e-mail *', 'Senha *', and 'Repita a senha *'. Each field is highlighted with a red border and a red hand icon pointing to it. At the bottom of the form are two buttons: 'Avançar' (highlighted with a red border) and 'Cancelar'.

5

O empreendedor receberá um código numérico encaminhado para o e-mail cadastrado para validação da conta e dos dados.



A screenshot of the 'Emissor Nacional NFS-e' form. It features a single input field labeled 'Código numérico *' with a red border and a red hand icon. Below the field are three buttons: 'Avançar' (highlighted with a red border), 'Reenviar código', and 'Cancelar'.

Parabéns, você está cadastrado!

Agora você poderá acessar o portal para cadastrar os dados da atividade econômica desenvolvida e configurar os dados da sua empresa para emissão de NFS-e.

Emitindo as notas



1

Acesse o SITE e clique em **Emitir Nota Fiscal**.



- Acesso somente com e-CNPJ (previsão de emissão com e-CPF, conforme Resolução CGNFSe n. 3/2023, até o final do ano).
- A empresa não pode estar enquadrada no Simples Nacional e também optar por recolher fixo por profissional (única exceção são os escritórios de contabilidade).

2

Nas configurações:

→ Marque a opção **Não optante** no campo **Opção atual no Simples Nacional**.

Configurações

INFORMAÇÕES PESSOAIS

O e-mail e o telefone informados abaixo serão utilizados na geração da NFS-e e posteriormente iguais às informações cadastradas no município.

E-mail

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

As opções configuráveis para os valores aproximados dos tributos variam de acordo com o valor aproximado dos tributos.

Opção atual no Simples Nacional

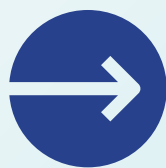
3

1 Na emissão, na aba **Valores**:

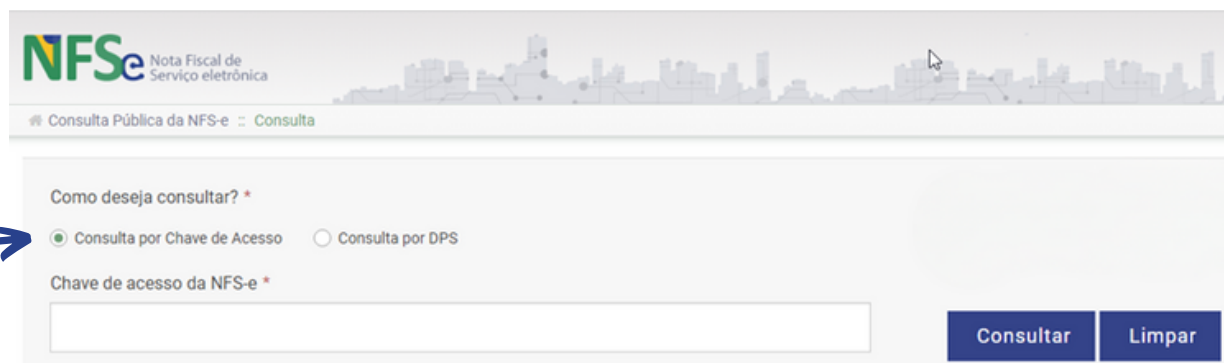
→ Marque a opção **Sociedade de Profissionais** no campo **Regime Especial de Tributação**.

The screenshot shows the 'Valores' tab of a software interface. At the top, there are two tabs: 'Valores' (active) and 'Emitir NFS-e'. Below the tabs, there are two input fields for 'Desconto incondicionado' and 'Desconto condicionado', both with 'R\$' currency symbols. The main section is 'Regime Especial de Tributação * ?'. A dropdown menu is open, showing the following options: 'Nenhum', 'Selecione...', 'Nenhum', and 'Sociedade de Profissionais'. A blue arrow points to the 'Sociedade de Profissionais' option, which is highlighted with a mouse cursor icon.

Consultando suas NFS-e Emitidas



Consulta do Tomador (pela Chave de Acesso):



The screenshot shows the 'Consulta Pública da NFS-e' interface. At the top left is the 'NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica' logo. Below it, the breadcrumb 'Consulta Pública da NFS-e > Consulta' is visible. The main section is titled 'Como deseja consultar? *' and contains two radio buttons: 'Consulta por Chave de Acesso' (which is selected and indicated by a blue arrow) and 'Consulta por DPS'. Below this is a text input field labeled 'Chave de acesso da NFS-e *'. To the right of the input field are two buttons: 'Consultar' and 'Limpar'.

[Clique aqui para acessar a Consulta](#)

Consulta do Prestador:

NFS-e Emitidas / NFS-e Recebidas:



[Clique aqui para acessar a Consulta](#)

Cancelando ou substituindo a NFS-e





- O cancelamento é feito pela consulta da NFS-e emitida.
- Os pedidos de cancelamento feitos pelo Emissor Nacional vão para análise da Fiscalização e serão atendidos em ordem cronológica.
- Cabe ao prestador de serviço manter sob guarda, pelo prazo de 05 anos contados da emissão da NFS-e, declaração da não execução do serviço, conforme modelo e condições dispostos pela SMF.



- Cancelamento com prazo de 180 dias da sua emissão e exclusivamente para serviço não prestado.
- Substituição dentro do prazo de 180 dias exclusivamente quando houver necessidade de correção ou alteração de informação do documento fiscal. Não será permitido alterar as informações dos não emitentes (tomador ou intermediário) na NFS-e substituta;



▲ Confirmação

O município onde a NFS-e foi emitida não permite o cancelamento de NFS-e cujo valor do serviço prestado seja superior a R\$50000,00. Neste caso, a NFS-e poderá ser cancelada apenas mediante análise fiscal do município.

Deseja solicitar uma análise fiscal?

SIM

NÃO

ATENÇÃO!

Dependerá de **solicitação** do emitente junto ao **Portal de Serviços da SMF** a **análise do evento** de cancelamento da NFS-e no caso de o valor do serviço ser superior a **R\$ 50 mil**.

[Clique aqui para acessar o Portal de Serviços](#)

Integração dec web





A DecWeb já está integrada ao Emissor Nacional, trazendo todas as notas emitidas pelo prestador ou contra ele na nova plataforma:

Relatório de Lançamentos | Imprimir

Relação de Declarantes > Relação de Declarações >

Valores da NFSE

Serviços Prestados por NFSE

Valor Total de Serviços Prestados Nota Legal:	151.216,06	Notas Serviços Prestados (situação em 08/10/2023)
Valor Total de Serviços Prestados Nota Nacional:	0,00	Notas Serviços Prestados (situação em 08/10/2023)
Valor Total de Serviços Prestados:	151.216,06	

NFSE com Indicação de Tributação no Município

	Nota Legal	Nota Nacional	Total
Valor Total Tributado no Município:	151.216,06	0,00	151.216,06
Valor Deduções:	0,00	0,00	0,00
Valor Desconto Incondicional:	1.488,60	0,00	1.488,60
ISSQN Responsabilidade Própria Total:	0,00	0,00	0,00
ISSQN Retido por Substituto:	0,00	0,00	0,00
ISSQN Responsabilidade Própria a Recolher:	0,00	0,00	0,00

Relatório de Lançamentos | Imprimir

Relação de Declarantes > Relação de Declarações >

Valores da NFSE

Serviços Prestados por NFSE

Valor Total de Serviços Prestados Nota Legal:	0,00	Notas Serviços Prestados (situação em 08/10/2023)
Valor Total de Serviços Prestados Nota Nacional:	76.270,35	Notas Serviços Prestados (situação em 08/10/2023)
Valor Total de Serviços Prestados:	76.270,35	

NFSE com Indicação de Tributação no Município

	Nota Legal	Nota Nacional	Total
Valor Total Tributado no Município:	0,00	76.270,35	76.270,35
Valor Deduções:	0,00	0,00	0,00
Valor Desconto Incondicional:	0,00	0,00	0,00
ISSQN Responsabilidade Própria Total:	0,00	0,00	0,00
ISSQN Retido por Substituto:	0,00	0,00	0,00
ISSQN Responsabilidade Própria a Recolher:	0,00	0,00	0,00



Plataformas de emissão das notas diferentes possuem sequências diferentes.



Uma forma de verificar o tipo de nota é pelo dígito à direita do ano: dígito “0” é Nota Legal, dígito “1” é NFS-e Nacional.

Notas Fiscais Eletrônicas relativas ao Serviços Prestados no Sistema Nota Legal Porto Alegre												
Número NFSE	Dat. Prest. Serv.	Val. Serviços	Val. Ded.	Val. Des. In.	Base Cálculo	Aliq.	Valor Iss	Val. Iss Ret	Nat. da Oper.	Situação	Reg. Esp.	
202300000000	01/09/2023	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	1.659,00	0,00	0,00	1.659,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	1.910,39	0,00	0,00	1.910,39	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	691,20	0,00	0,00	691,20	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	2.830,00	0,00	0,00	2.830,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	194,00	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	2.095,00	0,00	0,00	2.095,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	1.157,00	0,00	0,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
202300000000	01/09/2023	1.157,00	0,00	0,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	

Notas Fiscais Eletrônicas relativas ao Serviços Prestados no Sistema Nacional												
Número NFSE	Dat. Prest. Serv.	Val. Serviços	Val. Ded.	Val. Des. In.	Base Cálculo	Aliq.	Valor Iss	Val. Iss Ret	Nat. da Oper.	Situação	Reg. Esp.	
20231000000000	05/10/2023	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	13.510,95	0,00	0,00	13.510,95	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	12.976,92	0,00	0,00	12.976,92	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	12.442,89	0,00	0,00	12.442,89	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	476,00	0,00	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	4.762,00	0,00	0,00	4.762,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	1.910,39	0,00	0,00	1.910,39	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	348,00	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	
20231000000000	06/10/2023	348,00	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	Tributação no município	Normal	Sociedade de ...	



A DecWeb também traz notas emitidas contra a empresa de qualquer prestador do Brasil.

Notas Fiscais Eletrônicas relativas ao Serviços Tomados no Sistema Nacional							
Chave de Acesso	Número NFSE	Dat. Prest. Serv.	Val. Serviços	Val. Ded.	Val. Des. In.	Base Cálculo	Aliq.
00	2023100000000	06/09/2023	9.292,17	0,00	0,00	9.292,17	2,50
Download		Fechar					

Identificação da NFS-e

Chave de acesso	Data de geração	Versão
<input type="text" value="00"/>	<input type="text" value="06/09/2023 às 17:42:03-03:00"/>	<input type="text" value="1.00"/>

Identificação do DPS

Número	Série	Data de emissão	Versão
<input type="text" value="000000"/>	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="06/09/2023 às 17:42:03-03:00"/>	<input type="text" value="1.00"/>

NFS-e Pessoas Serviço Outros Tributos

Emitente

Razão Social

CNPJ	Inscrição Municipal
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Situação Perante o Simples Nacional	Regime Especial de Tributação
<input type="text" value="Não Optante"/>	<input type="text" value="Nenhum"/>

Endereço do Estabelecimento/Domicílio



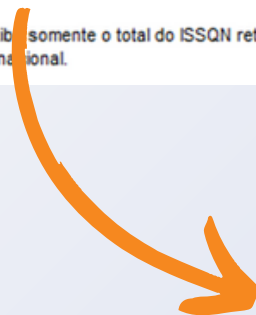
Mesmo que as notas não tenham ISS retido para Porto Alegre, são apresentadas na DecWeb (como já era na Nota Legal).

Serviços Tomados por NFSE

¹ ISSQN Retido de Terceiros Nota Legal:	<input type="text" value="0,00"/>	Notas Serviços Tomados (situação em 08/10/2023)
² ISSQN Retido de Terceiros Nota Nacional:	<input type="text" value="0,00"/>	Notas Serviços Tomados (situação em 08/10/2023)
Total ISSQN Retido de Terceiros:	<input type="text" value="0,00"/>	

¹ Atenção: este campo exibe somente o total do ISSQN retido nas NFSEs autorizadas por Porto Alegre, ou seja, apenas são computadas as notas do sistema Nota Legal Porto Alegre.

² Atenção: este campo exibe somente o total do ISSQN retido nas NFSEs autorizadas pelo emissor nacional.



Val. Iss Ret
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

Objetivos e Vantagens

- Padronização do sistema de emissão de notas de serviços em todos os municípios brasileiros, facilitando o cumprimento das obrigações acessórias pelas empresas;
- Fortalecimentos das administrações tributárias com melhora na qualidade das informações, racionalização de custos governamentais e geração de maior eficiência na atividade fiscal;

Em Porto Alegre todas as empresas já podem realizar a emissão de notas pelo Emissor Nacional. No entanto, a empresa ainda não obrigada que aderir ao Emissor Nacional (emitindo uma nota), deverá fazê-lo para todos os serviços prestados, nos termos do **§ 2º do art. 3º da IN SMF n. 06/2023**, não podendo utilizar simultaneamente o sistema da Nota Legal e da NFS-e Nacional.

Legislação

- **Lei Complementar Municipal n. 687/2012:** Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSE) em Porto Alegre;
- **Decreto Municipal n. 18.334/2013:** Regulamenta a instituição da NFSE em Porto Alegre;
- **Decreto Municipal n. 15.416/2006:** Regulamento do ISSQN de Porto Alegre;
- **Decreto Municipal 21.182/2023:** promoveu importantes ajustes nos decretos 15.416/2006 e 18.334/2013;
- **Instrução Normativa SMF n. 06/2023:** Dispõe sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFSe Nacional).

O Convênio da NFSe Nacional foi celebrado pelas administrações tributárias da União (RFB), do Distrito Federal e dos Municípios (ABRASF, CNM e FNP) em 06/2022.

A adesão de Porto Alegre assinada e publicada no DOU em 08/2022.